

revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-Am., aos 08 de julho de 2022.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador: R5X5CITCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO
FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK
DEDICADO, FIRMADO PELO TERMO DE CONTRATO Nº
041/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

I- Licitação: Pregão presencial nº 005/2021.

II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ nº. 04.628.608/0001-16.

III – Contratada: KACIA CASTRO FAIA – ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.891.928/0001-71.

IV-Valor do Contrato : R\$ 1.132.564,68 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

V – Objeto: Prestação de serviço no fornecimento de acesso à internet através de link dedicado.

VI – Objeto do Aditivo: O prazo de execução do serviço está prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 14 de setembro de 2022 a 14 de março de 2023, de acordo com a cláusula décima do contrato.

VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.

VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 12/03/2021.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data de assinatura.

Tonantins/AM, 13 de setembro de 2022.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

CPF Nº.276.034.152-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: BTJALWQQF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos autos do Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 05/2022/CPL, com fundamento no **artigo 25, II, § único, da Lei nº 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, ante a singularidade do objeto a ser pactuado**, conforme parecer para contratação de serviços técnicos anexo aos autos, objetivando a contratação da empresa AMR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ 10.523.771/0001-17, para Contratação de Empresa Especializada serviços técnicos advocatícios e contábeis temporário junto a RFB nas tratativas de liberação de emissão de Certidão Negativa Débitos-CND com ação de tutela de urgência, conforme detalhamento constante no Projeto Básico Anexo, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato. DETERMINO que, sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Tonantins/AM, 16 de setembro de 2022

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: 47C03SQ7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

1.ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato de Serviços Técnicos nº 0114/2022/PMTNT,celebrado em 19/09/2022

2.CONTRATANTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, CNPJ: 04.628.608/0001-16 e a empresaAMR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ 10.523.771/0001-17.

3.OBJETO:Contratação de Empresa Especializada serviços técnicos advocatícios e contábeis temporário junto a RFB nas tratativas de liberação de emissão de Certidão Negativa Débitos-CND com ação de tutela de urgência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantiaR\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Dotação Orçamentária:

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10 – Recurso Ordinário.

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses à contar de sua assinatura, 19 de setembro de 2022.

7.FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, II, § único, da Lei nº 8.666/93.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: Q4P3RT96L

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE CONTRATO Nº 064/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2022

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 064/2022, celebrado em 01/08/2022, resultado da Pregão Presencial nº 039/2022. **2. CONTRATANTES:**APREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a empresa **A R DO NASCIMENTO GONÇALVES – CNPJ Nº 15.229.733/0001-70.** **OBJETO:**O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da emenda parlamentar n. 023/2022 atendendo as demandas da Secretaria municipal de Assistência Social do município de Uarini/AM, constantes no processo administrativo nº 96/2022. **4. VALOR GLOBAL:**R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: - FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO:244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PROGRAMA:0034 – ATENÇÃO COMUNITÁRIA - FONTE RECURSO: 062- EMENDA PARLAMENTAR – FTI / FMTO - ELAMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO /GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROJETO ATIVIDADE: 2.027 - MANUT. SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-Am., aos 08 de julho de 2022.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador: R5X5CITCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO
FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK
DEDICADO, FIRMADO PELO TERMO DE CONTRATO Nº
041/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

I- Licitação: Pregão presencial nº 005/2021.

II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ nº. 04.628.608/0001-16.

III – Contratada: KACIA CASTRO FAIA – ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.891.928/0001-71.

IV-Valor do Contrato : R\$ 1.132.564,68 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

V – Objeto: Prestação de serviço no fornecimento de acesso à internet através de link dedicado.

VI – Objeto do Aditivo: O prazo de execução do serviço está prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 14 de setembro de 2022 a 14 de março de 2023, de acordo com a cláusula décima do contrato.

VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.

VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 12/03/2021.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data de assinatura.

Tonantins/AM, 13 de setembro de 2022.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

CPF Nº.276.034.152-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: BTJALWQQF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos autos do Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 05/2022/CPL, com fundamento no **artigo 25, II, § único, da Lei nº 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, ante a singularidade do objeto a ser pactuado**, conforme parecer para contratação de serviços técnicos anexo aos autos, objetivando a contratação da empresa AMR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ 10.523.771/0001-17, para Contratação de Empresa Especializada serviços técnicos advocatícios e contábeis temporário junto a RFB nas tratativas de liberação de emissão de Certidão Negativa Débitos-CND com ação de tutela de urgência, conforme detalhamento constante no Projeto Básico Anexo, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato. DETERMINO que, sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Tonantins/AM, 16 de setembro de 2022

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: 47C03SQ7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

1.ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato de Serviços Técnicos nº 0114/2022/PMTNT,celebrado em 19/09/2022

2.CONTRATANTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, CNPJ: 04.628.608/0001-16 e a empresaAMR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ 10.523.771/0001-17.

3.OBJETO:Contratação de Empresa Especializada serviços técnicos advocatícios e contábeis temporário junto a RFB nas tratativas de liberação de emissão de Certidão Negativa Débitos-CND com ação de tutela de urgência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantiaR\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Dotação Orçamentária:

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10 – Recurso Ordinário.

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses à contar de sua assinatura, 19 de setembro de 2022.

7.FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, II, § único, da Lei nº 8.666/93.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: Q4P3RT96L

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE CONTRATO Nº 064/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2022

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 064/2022, celebrado em 01/08/2022, resultado da Pregão Presencial nº 039/2022. **2. CONTRATANTES:**APREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a empresa **A R DO NASCIMENTO GONÇALVES – CNPJ Nº 15.229.733/0001-70.** **OBJETO:**O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da emenda parlamentar n. 023/2022 atendendo as demandas da Secretaria municipal de Assistência Social do município de Uarini/AM, constantes no processo administrativo nº 96/2022. **4. VALOR GLOBAL:**R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: - FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO:244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PROGRAMA:0034 – ATENÇÃO COMUNITÁRIA - FONTE RECURSO: 062- EMENDA PARLAMENTAR – FTI / FMTO - ELAMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO /GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PROJETO ATIVIDADE: 2.027 - MANUT. SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.